



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016, de 21 de julho de 2023.

ALTERA O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE ALCANTIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 363/2023/SEAD da Secretaria de Estado da Administração que altera o expediente nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º. Determinar o horário corrido das 12h às 18h, para o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta do Poder Executivo, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 21 de julho de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB